

RÚSTICA DIA DO TRABALHADOR SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER

REGULAMENTO GERAL

SUMÁRIO

CAPITULO I – DA ORGANIZAÇÃO	3
CAPITULO II – DOS OBJETIVOS	3
CAPITULO III – DA COORDENAÇÃO	3
CAPITULO IV – LOCAL DA PROVA	3
CAPITULO V – HORÁRIOS.....	4
CAPITULO VI – MODALIDADES	4
CAPITULO VII – ENTREGA NOS KITS	4
CAPITULO VIII – SOBRE OS KITS.....	4
CAPITULO IX – DAS INSCRIÇÕES.....	4
CAPITULO X – DAS CATEGORIAS	5
CAPITULO XI – DA PREMIAÇÃO.....	6
CAPITULO XII – DO PERCURSO	6
CAPITULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	7

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que rege a RÚSTICA DIA DO TRABALHADOR – SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER.

Art. 2 – A RÚSTICA DIA DO TRABALHADOR – SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER é promovido pelo Sesc e Gravataí Shopping Center.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 – Objetivos:

- a) Promover a qualidade de vida da comunidade em geral por meio do esporte;
- b) Incentivar a prática da corrida de rua;
- c) Promover o lazer e o entretenimento aos participantes.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 – A coordenação Geral da RÚSTICA DIA DO TRABALHADOR – SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Gerente do Sesc Gravataí;
- b) Técnico de Esporte e Lazer.

Art. 5 – Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução do evento;
- b) Prover junto com o parceiro os recursos necessários para a execução da prova;
- c) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – LOCAL DA PROVA

Art. 6 – A RÚSTICA DIA DO TRABALHADOR – SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER terá a sua largada e chegada na rua Nova York, ao lado do Gravataí Shopping Center.

CAPÍTULO V – HORÁRIOS

Art. 7 – A RÚSTICA DIA DO TRABALHADOR – SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER terá os seguintes horários de largada:

- a) 9h: Rústica 5 km
- b) 9h10min: Caminhada
- c) Kids: logo após o término do adulto, com previsão para 10h

CAPÍTULO VI – MODALIDADES

Art. 8 – Serão oferecidas as seguintes modalidades:

- a) Rústica 5Km
- b) Caminhada 2Km
- c) Corrida Kids 400mts

CAPÍTULO VII – ENTREGA DOS KITS

Art. 9 – No dia 01 de MAIO de 2022 – No local da prova, das 7:00h às 08:45h

CAPÍTULO VIII – SOBRE OS KITS

Art. 10 – Serão oferecidos os seguintes tipos de Kits:

10.1 – Kit completo Rústica: Camiseta de poliamida (PP, P, M, G e GG), Medalha de participação, Kit de cronometragem, Brindes dos patrocinadores;

10.2 – Kit econômico Rústica: Medalha de participação, Kit de cronometragem, Brindes dos patrocinadores;

10.3 – Kit completo caminhada: Camiseta de poliamida (PP, P, M, G e GG), Medalha de participação, Número de peito, Brindes dos patrocinadores;

10.4 – Kit econômico caminhada: Medalha de participação, Número de peito, Brindes dos patrocinadores;

CAPÍTULO IX – DAS INSCRIÇÕES

Art. 11 – As inscrições para a RÚSTICA DIA DO TRABALHADOR – SESC E GRAVATAÍ SHOPPING CENTER serão aceitas até o dia 25 de Abril de 2022 ou até atingir o limite máximo de 300 atletas, devendo ser feitas através do site

www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas ou em qualquer unidade Sesc no estado do Rio Grande do Sul;

Observação: A corrida Kids terá a sua inscrição gratuita e será realizada no dia do evento, em local identificado. A inscrição dará direito apenas a medalha de participação e número de peito.

Art. 12 - As taxas de inscrição serão da seguinte forma:

12.1 – Rústica 5km com Kit completo – R\$ 85,00

12.2 – Rústica 5km com Kit econômico – R\$ 65,00

12.3 – Caminhada 2km com Kit completo – R\$ 85,00

12.4 – Caminhada 2km com Kit econômico – R\$ 35,00

Art. 13 – Ao fazer a inscrição, o atleta isentará os organizadores da prova de qualquer responsabilidade por dano físico, material ou moral sofrido antes, durante ou após a realização da corrida;

- A idade mínima para inscrição adulta é de 15 anos.
- Para a corrida Kids a idade mínima será 4 anos e máxima 14 anos.

CAPÍTULO X – DAS CATEGORIAS

Art. 14 – A prova será composta por Rústica, Caminhada e Corrida Kids:

- Rústica com distância de 5 Km nos naipes masculino e feminino nas seguintes categorias:

Geral Feminino e Masculino

Faixa etária - 15 a 24 (Feminino e Masculino)

Faixa etária - 25 a 29 (Feminino e Masculino)

Faixa etária - 30 a 34 (Feminino e Masculino)

Faixa etária - 35 a 39 (Feminino e Masculino)

Faixa etária - 40 a 44 (Feminino e Masculino)

Faixa etária - 45 a 49 (Feminino e Masculino)

Faixa etária - 50 a 54 (Feminino e Masculino)

Faixa etária - 55 a 59 (Feminino e Masculino)

Faixa etária - 60 a 64 (Feminino e Masculino)

Faixa etária - 65 a 69 (Feminino e Masculino)

Faixa etária - 70+ (Feminino e Masculino)

- Caminhada com distância de 2 Km, e não haverá separação por faixa etária.
- Corrida Kids com distância de 400 mts, e não haverá separação por faixa etária.

CAPÍTULO XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – A prova acontecerá com qualquer condição climática. Qualquer decisão contrária a isso só poderá ser tomada pela organização da prova e somente visando à segurança dos atletas;

Art. 18 – Os atletas deverão usar os números de peito fornecidos pela Organização para identificação na prova durante o evento, sob pena de desclassificação se este item não for cumprido;

Art. 19 – Serão disponibilizados aos atletas pontos de hidratação, onde haverá água a disposição;

Art. 20 – Os participantes deste evento estarão cientes de que suas imagens poderão ser utilizadas para fins de divulgação em momento posterior, sem que isso acarrete qualquer espécie de indenização;

Art. 21 – Ao participar do evento, o inscrito estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento e atesta que estará em perfeitas condições física e de saúde para participar;

Art. 22 – A organização disponibilizará ambulância para atendimento durante a prova. Será prestado o primeiro atendimento e se necessário o atleta será encaminhado para o serviço público de saúde mais próximo, isentando a responsabilidade do organizador;

Art. 23 – O estacionamento no local de largada é privado, e fica a cargo de cada participante utilizar ou não;

Art. 24 - A organização do evento não oferece nenhum tipo de seguro de acidentes ou de vida, nem seguros de responsabilidade civil, não tendo responsabilidades sobre os equipamentos usados para a prática esportiva; sendo os riscos inerentes a prática de atividade esportiva de responsabilidade do atleta;

Art. 25 – Cada inscrito no evento deverá doar dois quilos de alimento não perecível, no dia da Rústica. Haverá local específico para esta doação juntamente com a entrega dos Kits (Os alimentos serão destinados a Prefeitura Municipal de Gravataí para doação);

Art. 26 – Em decorrência da pandemia de COVID-19, a utilização de máscara será obrigatória no momento da largada. Durante o percurso não será exigido;

Art. 27 – Para as pessoas que estarão presentes no evento, e que não irão participar da corrida, a utilização da máscara será obrigatória;

Art. 28 – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral, não cabendo qualquer recurso das decisões da mesma.